

LEI N. 3.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
(DOM 18.12.2024 – N. 5972, ANO XXV)

ALTERA a Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o item 06 da Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, que passa a vigorar com a redação conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM, de 18.12.2024 – Edição n. 5972, Ano XXV.

ANEXO ÚNICO

N. DE ORDEM	ESCOLA	N. DE SALAS	ENDEREÇO	INÍCIO
06	Escola Municipal Prof. ^a Francisca Pereira de Araújo	16	R. Pe. Monteiro de Noronha, n. 642 – Flores	2001



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

Ano XXV, Edição 5972 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI N. 3.431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA a Lei n. 1.229, de 2 de abril de 2008, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o item 40 da Lei n. 1.229, de 2 de abril de 2008, que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABIS PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

	NOME ATUAL	ZONA	N. DE SALAS DE AULA	ENDEREÇO	NOME PROPOSTO
40	Prédio Alugado (Esc. Mun. Prof.ª Edinir Telles Guimarães)	Leste II	20	Rua Volta Redonda, n. 29 – Bairro Jorge Teixeira	E. M. Prof. João Castro Filho

LEI N. 3.432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA a Lei n. 601, de 2 de julho de 2001, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o item 06 da Lei n. 601, de 2 de julho de 2001, que passa a vigorar com a redação conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABIS PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

N. DE ORDEM	ESCOLA	N. DE SALAS	ENDEREÇO	INÍCIO
06	CMEI Maria Emília Mestrinho	19	R. José Maria da Fé I, n. 2 – Colônia Antônio Aleixo	2001

LEI N. 3.433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA a Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o item 06 da Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, que passa a vigorar com a redação conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABIS PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

N. DE ORDEM	ESCOLA	N. DE SALAS	ENDEREÇO	INÍCIO
06	Escola Municipal Prof.ª Francisca Pereira de Araújo	16	R. Pe. Monteiro de Noronha, n. 642 – Flores	2001